

CONIGEPU
Consórcio Intermunicipal de
Cooperação em Gestão Pública

PORTARIA Nº 06/2025

"DISPÕES SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FAZER MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ODAIR ADILIO PELICOLI, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública, com sede no município de Trindade do Sul, no uso de suas atribuições que legalmente lhe são conferidas de conformidade com o Estatuto do Consórcio,

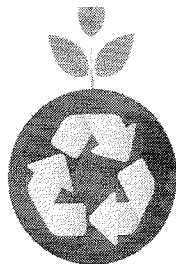
R E S O L V E

Art. 1º. Ficam designados para efetivar movimentações bancárias, em todas as contas em nome da Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública, CNPJ de nº 02.412033/0001-74 o Coordenador Geral Sr. **MOISES PAULO TAUBE**, portador do RG de nº 8077575 SSP/SC e CPF de nº 641.130.600-10, em conjunto com a servidora abaixo:

- Sra. **ELISANDRA JOSEFOVIS**, Diretora de Finanças, portadora do CPF de nº 026.154.220-65 e RG de nº 6107378793 SSP/RS;

Art. 2º. O representante citado no art. 1º terão os seguintes poderes de Procuração:

- Emitir e Assinar Cheques;
- Abrir Contas de depósito;
- Autorizar Cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e quitação;
- Solicitar saldo e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheques;
- Efetuar transferências/pagamentos;



CONIGEPU
Consórcio Intermunicipal de
Cooperação em Gestão Pública

- Sustar/contrordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar saques – poupança;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar pagamentos;
- Efetuar transferências;
- Consultar contas/ aplicações programa repasse recursos;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- Solicitar Saldos / extratos de investimentos;
- Solicitar saldos / extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transparência para mesma titularidade.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Secretaria Executiva do Consórcio,
Trindade do Sul, em 08 de janeiro de 2025.**

ODAIR ADILIO PELICOLI
Presidente do CONIGEPU.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA:

ODAIR ADILIO PELICOLI
PRESIDENTE